



Conselho de Administração

Ata de Reunião - CONSAD-EBC

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e nove minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no §2º do art. 49 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2025. A reunião contou com a presença do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **ANDRÉ BASBAUM**; da Conselheira e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), **DANIELA GONÇALVES GARCIA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos Conselheiros **CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS**; **DENISE MARIA NEUMANN**; **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**; **MARIA FERNANDA VITORINO CONTI**; e **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**. A reunião contou, também, com a presença da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; e do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. Em virtude da vacância do cargo de Presidente do Conselho, o CONSAD designou o Conselheiro **EVILASIO SALVADOR** para presidir a reunião. O Presidente designado saudou os presentes, solicitou a antecipação dos itens 2.1 e 2.3 e iniciou a apreciação dos itens da pauta: **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** do Diretor-Presidente e dos Diretores de Administração, Finanças e Pessoas e de Operações, Engenharia e Tecnologia. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA**; o Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR**; e o Assessor da Presidência, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**; participaram deste item da pauta. O Diretor-Presidente, **ANDRÉ BASBAUM**, bem como os Diretores de Administração, Finanças e Pessoas e de Operações, Engenharia e Tecnologia, realizaram breves apresentações de seus respectivos perfis profissionais. A Conselheira **CLÁUDIA NASCIMENTO** expressou agradecimento pelo período de contribuição do então Diretor-Presidente, **Jean Lima**. O Presidente designado e os demais conselheiros cumprimentaram o Diretor-Presidente e os diretores, manifestando votos de sucesso em suas respectivas trajetórias. O Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia agradeceu a participação e se retirou da reunião. **Item 2.3 INFORME** sobre o andamento do Plano de Cargos e Remunerações (PCR). O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA**, e o Assessor da Presidência, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, participaram deste item da pauta. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas destacou a importância de zelar pela transparência das informações, especialmente diante dos desafios orçamentários enfrentados pela EBC. Informou que o processo referente ao PCR permaneceu em análise por oito meses na Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI), tendo sido recentemente devolvido com apontamentos técnicos a serem considerados. Ressaltou que os Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) firmados nos últimos três anos contribuíram para a recomposição salarial, mesmo diante das perdas inflacionárias acumuladas no período. Por fim, mencionou que a previsão orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2026 é inferior à aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2025, o que reforça a necessidade de cautela na administração dos recursos. O Assessor **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES** fez um breve histórico sobre as negociações do PCR, ressaltando a atuação dos grupos de trabalho instituídos para revisar o Plano. Discorreu sobre os principais apontamentos técnicos apresentados pela Sest/MGI em relação à proposta aprovada pela Deliberação CONSAD nº 80, de 13 de dezembro de 2024. Relatou que, desde 15 de julho, foram

realizadas seis reuniões semanais com os sindicatos representantes dos empregados da EBC. Acrescentou que a gestão tem promovido a análise de diversos cenários, com o objetivo de atualizar a proposta de PCR, considerando os apontamentos da Sest/MGI. O Presidente designado, **EVILASIO SALVADOR**, recordou que a EBC esteve inserida em um contexto de discussão sobre sua possível privatização, situação que resultou em expressiva redução orçamentária até a retirada dessa iniciativa. Salientou que a superação desse contexto, que quase culminou na privatização, foi fundamental para a criação de condições necessárias, para o fortalecimento e o crescimento da empresa, embora ainda persistam desafios de natureza estrutural. Observou, ainda, que a implementação do novo Plano é imprescindível para a realização de novo concurso público. O Conselheiro **THIAGO INTERAMINENSE** indagou se as estimativas da EBC para o PLOA 2026 estão adequadas e se as projeções do PCR foram encaminhadas para inclusão no referido projeto orçamentário. O Diretor **RODRIGO OLIVEIRA** respondeu que solicitou aporte adicional. Na sequência, o Conselheiro **THIAGO INTERAMINENSE** relatou que, em meados de 2024, a EBC enviou aos empregados de carreira um e-mail apresentando uma análise comparativa entre os rendimentos atuais e a simulação proposta no novo PCR, detalhando a posição individual de cada profissional nesse contexto. Mencionou que esse comunicado criou expectativas entre o quadro funcional, posteriormente frustradas em razão da recente devolutiva da Sest/MGI. Acrescentou que os empregados permanecem em estado de greve desde o último dia de paralisação, ocorrido em 15 de julho. Pontuou, ainda, que o e-mail enviado gerou frustração entre os empregados e que, em sua percepção, foi utilizado pela Diretoria da EBC para desmobilizar a greve dos jornalistas. Ressaltou que o PCR encaminhado pela Sest/MGI contraria as próprias diretrizes da Secretaria, ao tornar os cargos mais complexos em vez de simplificá-los. O Assessor **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES** ponderou que a intenção do mencionado e-mail foi privilegiar a transparência das informações, enfatizando, contudo, que a efetivação da então proposta dependia de avaliação da Sest/MGI. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas e o Assessor da Presidência agradeceram a participação e se retiraram da reunião.

1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA a Ata e o Extrato da Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de julho de 2025. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a contratação de empresa especializada em prover serviços de fornecimento de segmento espacial em Banda C, em atendimento à Diretriz de alçada (Deliberação CONSAD nº 43, de 23/6/2015). O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO**, participou dos itens 1.2 e 1.3 da pauta. O Gerente-Executivo comunicou que o tema é de competência do CONSAD, em conformidade com a Diretriz de Alçada, que dispõe sobre a competência do colegiado para autorizar as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de despesas cujo valor seja igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Apresentou a proposta de contratação de empresa especializada para cessão de segmento espacial em banda C, disponibilizado por satélite, com cobertura integral e simultânea de todo o território nacional. Esclareceu que a contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com valor global estimado de R\$ 21.814.499,40 (vinte e um milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), para vigência de 60 (sessenta) meses, equivalente ao valor anual previsto de R\$ 4.362.899,88 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Comentou, ainda, que os artefatos e o Parecer Jurídico de Mérito foram disponibilizados para apreciação do colegiado. O Presidente designado, **EVILASIO SALVADOR**, agradeceu o envio dos artefatos e demais materiais no prazo estabelecido, em atendimento ao solicitado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho. O CONSAD **APROVOU** a contratação de empresa especializada para a cessão de segmento espacial em banda C, nos termos da Deliberação nº 39/2025. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a proposta do Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, em atendimento à Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 45/2022. O Gerente-Executivo **ABÍLIO MAIA** mencionou que o Plano representa importante instrumento estratégico para a consolidação das demandas de aquisições e contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da

EBC. Recordou que o primeiro PCA foi elaborado em 2024 e ressaltou o amadurecimento progressivo da sua construção. Reportou que as orientações relativas à elaboração e à gestão do PCA estão previstas na Portaria-Presidente nº 228, de 4 de abril de 2024, alinhadas à Resolução CGPAR nº 45, de 30 de dezembro de 2022, que estabelece práticas de governança aplicáveis às contratações realizadas por empresas estatais federais. Destacou, ainda, a adoção de ferramentas de planejamento e acompanhamento, com a utilização de formulário digital desenvolvido em conjunto com a Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, destinado ao preenchimento dos dados do PCA 2026, fortalecendo a integração entre as áreas demandantes e a gestão orçamentária. Salientou o avanço nas práticas de governança, transparência e eficiência na gestão pública, promovendo o aperfeiçoamento dos processos internos, e exibiu a proposta do documento utilizando a ferramenta *Power BI*, que permite a análise de múltiplos cenários por meio de filtros dinâmicos. Por fim, esclareceu que o PCA 2026 prevê um período de ajuste, vinculado à estruturação do Plano de Negócios 2026, cuja nova aprovação será realizada pelo CONSAD, em conjunto com o Plano de Negócios. Observou, ainda, que o PCA poderá sofrer ajustes após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, de modo a assegurar alinhamento com os recursos previstos. O CONSAD **APROVOU** o PCA 2026 da EBC, nos termos da Deliberação nº 40/2025. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos agradeceu a participação e se retirou da reunião. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a proposta de atualização da Política de Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles Internos (PGIRC) – PO 900/02. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo relatou que a proposta vem sendo discutida e aprimorada ao longo do tempo, tendo como um dos principais objetivos alinhar o normativo às melhores práticas de gestão de riscos adotadas pela Administração Pública, especialmente em razão da proposta de alteração da composição do Comitê de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos. Informou, ainda, a sugestão de alteração da denominação do documento, atualmente intitulado Política de Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles Internos (PGIRC), para Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos (PGRISC). Explicou que a exclusão da abordagem sobre integridade visa à criação de uma Política de Integridade específica, em consonância com a adesão da Empresa ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, coordenado pelo Tribunal de Contas da União, e ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, promovido pela Controladoria-Geral da União. Apresentou, também, informações sobre o avanço do gerenciamento dos riscos identificados nos processos mapeados, destacando o acompanhamento dos riscos institucionais no âmbito do Plano de Negócios, bem como as tratativas em curso com o Governo do Distrito Federal (GDF) para viabilizar a implantação de um sistema eletrônico de gestão de riscos, entre outras iniciativas relevantes. Pontuou que o Regimento Interno do Comitê de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos consta a inclusão de representantes de todas as diretorias em sua composição, em substituição ao formato anterior, restrito aos membros da Diretoria Executiva. O Presidente designado, **EVILASIO SALVADOR**, afirmou que o risco não deve ser atribuído apenas a uma única área da Empresa. Perguntou se a EBC está atenta ao risco geopolítico, considerando o atual cenário político internacional, especialmente no que se refere à tecnologia da informação. O Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **ANDRE BASBAUM**, reconheceu a relevância da questão geopolítica e citou as parcerias atualmente estabelecidas, ressaltando a necessidade de sua ampliação. Enfatizou a importância da TV 3.0 nesse contexto, destacando que a tecnologia utilizada conta com a participação de diversos países. O Auditor-Chefe, **FELIPE SANMARTIN**, parabenizou a iniciativa de sistematizar o monitoramento dos riscos, em substituição ao uso de planilhas, salientando que a nova metodologia proporciona uma gestão mais estruturada e aproxima a análise dos riscos dos respectivos responsáveis. O CONSAD **APROVOU** a atualização da PGRISC – PO 900/02, nos termos da Deliberação nº 41/2025. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição agradeceu a participação e se retirou da reunião. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.2 APRESENTAÇÃO** do Relatório Bimestral da Ouvidoria de maio e junho de 2025. A Ouvidora substituta, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**, consoante a Ordem de Serviço da Ouvidoria nº 33/2024,

participou deste item da pauta. A Ouvidora substituta informou que o documento apresenta uma abordagem leve e concisa, enfatizando os efeitos práticos da atuação da Ouvidoria na prestação de serviços à sociedade, bem como o cumprimento de suas obrigações legais. Em seguida, apresentou o resumo do sistema de atendimento, das manifestações por veículos e das coberturas e programas mais elogiados pelo público no período. A Ouvidora substituta agradeceu a participação e se retirou da reunião. **Item 2.4 INFORME** sobre treinamento aos Administradores, Conselheiros Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria, em cumprimento ao §4º do art. 17 da Lei 13.303, de 2016. O Secretário-Executivo, **FILIPPE MALVAR**, comunicou que a secretaria dos colegiados encaminhou em 15 de agosto e-mail aos conselheiros informando que o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por intermédio da Escola Virtual de Governo (EV.G), disponibilizou formações gratuitas e totalmente on-line, destinadas a conselheiros de empresas estatais, com carga horária de 10 a 30 horas e prazo de até 30 dias para conclusão, com o objetivo de fortalecer a atuação dos conselhos e contribuir para uma gestão pública mais qualificada e eficiente. O CONSAD tomou conhecimento. **Item 2.5 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em julho de 2025. **Item 2.6 ENTREGA** das Atas do Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o disposto no art. 84 do Estatuto Social da EBC: 13ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de julho de 2025; 14ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de julho de 2025; e 15ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de agosto de 2025. O CONSAD autorizou a publicação integral das atas. **Item 2.7 ENTREGA** da Ata da 15ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 18 de julho de 2025. **Extra pauta:** O Conselheiro **THIAGO INTERAMINENSE** informou que irá encaminhar solicitação acerca de parecer jurídico e informações sobre a Norma de Teletrabalho - NOR 303, pontuando a necessidade de a empresa estudar formas de ampliar a flexibilização dessa modalidade para os empregados que possam adotá-la. O Presidente designado do CONSAD, **EVILASIO SALVADOR**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos.

Assinado eletronicamente
EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Conselho
(Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social da EBC)

Assinado eletronicamente
ANDRÉ BASBAUM
Conselheiro

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

Assinado eletronicamente
DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

Assinado eletronicamente
DENISE MARIA NEUMANN
Conselheira

Assinado eletronicamente
MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado eletronicamente
MARIA FERNANDA VITORINO CONTI
Conselheira

Assinado eletronicamente
THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro

Assinado eletronicamente
RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 29/09/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 29/09/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Conselho - Substituto(a)**, em 30/09/2025, às 00:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 30/09/2025, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Conselheiro(a)**, em 30/09/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 02/10/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 02/10/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Neumann, Conselheiro(a)**, em 02/10/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 02/10/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0131834** e o código CRC **3184A612**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-008363/2025-11

SEI nº 0131834



Conselho de Administração

Extrato - CONSAD-EBC

ANEXO DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 39/2025: APROVADA a contratação de empresa especializada para a cessão de segmento espacial em banda C, por meio de satélite, no âmbito do Pregão nº 90014/2025, com valor total estimado de R\$ 21.814.499,40 (vinte e um milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), para o período de 60 (sessenta) meses, correspondendo ao valor anual de R\$ 4.362.899,88 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Deliberação nº 40/2025: APROVADO o Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC.

Deliberação nº 41/2025: APROVADA a atualização da Política de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno (PGRISC) - PO 900/02.

Assinado eletronicamente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Presidente do Conselho

(Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social da EBC)

Assinado eletronicamente

ANDRÉ BASBAUM

Conselheiro

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS

Conselheira

Assinado eletronicamente

DANIELA GONÇALVES GARCIA

Conselheira

Assinado eletronicamente

DENISE MARIA NEUMANN

Conselheira

Assinado eletronicamente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

Conselheiro

Assinado eletronicamente

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI

Conselheira

Assinado eletronicamente

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 29/09/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 29/09/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Conselho - Substituto(a)**, em 30/09/2025, às 00:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 30/09/2025, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Conselheiro(a)**, em 30/09/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 02/10/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Neumann, Conselheiro(a)**, em 02/10/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 02/10/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0131838** e o código CRC **72DFB292**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br